



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 85, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

[Revogada pela Resolução Consuni nº 37, de 29 de abril de 2025](#)

~~O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.020991/2021-72 e o que ficou decidido em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 31 de outubro de 2024, resolve:~~

~~Art. 1º Homologar a indicação da servidora Lísia Aparecida Costa Gonçalves, da Faculdade de Odontologia, para substituir a servidora Flávia da Ré Guerra na cadeira de suplente da Comissão Eleitoral Geral da UNIFAL-MG, a partir de 1º de novembro de 2024 até 25 de junho de 2026, com direito a recondução.~~

~~Art. 2º Esta Resolução altera a Resolução Consuni nº 60, de 25 de junho de 2024, e entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA~~

~~Presidente em exercício do Consuni~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~01/11/2024~~



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 26/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602697** e o código CRC **24D4B8F1**.